

D

DECRETO Nº 30.833, DE 10 DE MARÇO DE 2025 .

Designa Secretário Municipal Adjunto para responder na ausência do titular, pela Secretaria Municipal de Governo _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Rhayglander Silva Sales - Secretário Municipal Adjunto**, para responder na ausência do titular – **Nilo André Locatelli de Oliveira**, pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 30.318, de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de março de 2025.



Prefeito Municipal